

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL MINAS DO RIO  
GRANDE DO SUL E MINAS GERAIS – SICREDI SUL MINAS RS/MG  
CNPJ n.º 87.784.088/0001-68  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA DE NÚCLEO  
Modalidade Digital

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Minas do Rio Grande do Sul e Minas Gerais - Sicredi Sul Minas RS/MG , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da Cooperativa, exceto os núcleos 45, 46, 47 e 48 do Município de Santo Antonio do Monte/MG, núcleos 54, 55, 56 e 57 do Município de São Sebastião do Oeste/MG e dos núcleos 71, 72, 73 e 74 do Município de Divinópolis/MG, para participação em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada no dia 12 de Abril de 2022, às 17:30 (Dezesete horas e trinta minutos) em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em segunda convocação, às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos), com a presença da metade dos associados mais um, e, em terceira e última convocação, às 19:30 (Dezenove horas e trinta minutos), com a presença de no mínimo 10 (dez) associados. A Assembleia será realizada na modalidade digital, transmitida ao vivo da sede da Cooperativa, localizada na Av. Lido Tagliari, n.º 1275, bairro Centro, no município de Estação/RS, para todos os associados, simultaneamente, utilizando a Ferramenta Pertencer\*. Os associados que não puderem participar na data que a assembleia será transmitida ao vivo, terão a oportunidade de apresentar seu voto, também de forma digital, na mesma plataforma, entre os dias 12 de Abril de 2022, após o encerramento da transmissão ao vivo, e 15 de Abril de 2022, encerrando a votação às 21:00 (Vinte e uma) horas.

ORDEM DO DIA

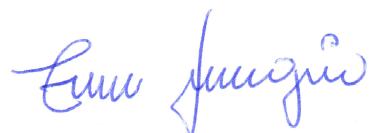
1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, compreendendo:
  - a) relatório da gestão;
  - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
  - c) demonstrativo das sobras ou perdas;
  - d) parecer da auditoria;
  - e) parecer do Conselho Fiscal.
2. Destinação das sobras;
3. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal;
4. Fixação do valor das Cédulas de Presença para membros do Conselho Fiscal;
5. Homologação do Regulamento Pertencer;
6. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Estação/RS, 24 de Março de 2022.

  
Euzebio Jose Rodigheiro  
Presidente

**OBSERVAÇÕES:**

1. \* **Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer:** os associados deverão acessar a ferramenta através do site [www.sicredi.com.br/assembleias](http://www.sicredi.com.br/assembleias), cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, inclusive do representante legal de associado pessoa jurídica (se for o caso), no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.
2. A Assembleia de núcleo se realizará em formato **digital**, cuja modalidade está amparada pelo Regulamento Pertencer, em seu art. 5º, § 10.
3. Os núcleos definirão o posicionamento (voto) em relação às matérias da ordem do dia que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária de 2022, o qual será apresentado pelo Delegado do Núcleo, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social.



Euzébio J. Rodigheiro  
Presidente  
Sicredi Sul Minas RS/MG